



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1082/24 de 11.12.24

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

NOME	CARGO	PERÍODO - DIAS
Paloma Deucher Steimbach	Servente	10/12/2024
Graziela Uzanir Flor	Agente da Dengue	Vesp. 06/12/2024
Arnaldo Jean do Nascimento	Operador de Trator	19/11/2024
Olímpio Junior Almeida	Operador de Trator	06/12/2024
Alexandre Goedert	Operador de Máquinas	10/12/2024
Eliane Hoffmann Mazzuchetti	Servente	06/12/2024
Patrícia Michels Hoffmann	Professora	09 a 22/12/2024
Adriana Zapelini Capistrano	Professora	06/12/2024
Patrícia da Cunha Oliveira	Professora	06/12/2024
Jaqueline Moraes	Monitor de Creche	06/12/2024
Dalize Buratto Vaz	Professora	05/12/2024
Tânia Terezinha Goedert Neckel	Servente	11/11/2024
Tânia Terezinha Goedert Neckel	Servente	27/11/2024
Maria Neusa Branco Schlemper	Professora	Mat. 05/12/2024
Mariana Nunes Gonçalves	Monitor de Creche	06/12/2024
Jéssica Daniela de Lins Rovaris	Psicóloga	Vesp. 03/12/2024
Jéssica Daniela de Lins Rovaris	Psicóloga	05 a 14/12/2024
Jéssica Alessandra Borba	Servente	04/12/2024
Paloma Deucher Steimbach	Servente	09/12/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 11 de dezembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda